



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE TURISMO E LAZER
SECRETARIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 – SUPEL/SETUL
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

RESULTADO DAS ENTIDADES HABILITADAS E INABILITADAS

A Comissão de Seleção torna público o resultado da análise da documentação para habilitação das entidades participantes do Chamamento Público nº 01/2017-SUPEL/SETUL, publicado no DODF nº 172, de 06 de setembro de 2017, que tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer - SETUL, possibilitar a instrumentalização das ações do Programa Boleiros, com a realização organizada de campeonatos de futebol amador no âmbito do Distrito Federal, buscando a socialização, o entretenimento e o desenvolvimento esportivo e social, com repasse de recursos públicos financeiros, no período de 12 meses, prorrogáveis por até 60 meses (5 anos), regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Distrital nº 5.649, de 31 de março de 2016, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no Ato Normativo Setorial da SETUL, instituído por meio da Portaria nº 29, de 09 de junho de 2017 e nas disposições nele contidas, juntamente com seus Anexos.

A Comissão de Seleção apresenta as Entidades **HABILITADAS** no referido certame:

- LIGA ESPORTIVA DAS CATEGORIAS INDEPENDENTES DE CEILÂNDIA – **LECIC**;
- FEDERAÇÃO DAS LIGAS DE FUTEBOL AMADOR DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – **FELFA**;
- LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL AMADOR DAS 800 DO RECANTO DAS EMAS – **LIFAREMAS**; e
- ASSOCIAÇÃO SERRANA DE FUTEBOL INFANTIL – **ASFI**

A Comissão de Seleção apresenta as Entidades **INABILITADAS** no referido certame:

- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL E CULTURAL HEBERT CAMPOS – **ADESC HC/DF**

Comunicamos que a Entidade ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL FEMININO DE BRASÍLIA - **ASFFEM**, informou a esta Comissão, por meio do Ofício nº045-



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE TURISMO E LAZER
SECRETARIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE SELEÇÃO**

AMADVO/DVO, de 07 de novembro de 2017, que opta por sua **DESISTÊNCIA** no referido certame.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2017.

EDNALDO SANTOS MATOS

Presidente da Comissão

JHONATHAN ANDRADE DA COSTA

Membro da comissão

COSME EDUARDO DIAS SOUSA

Membro

EMMERSON FERNANDO SÁ CASTRO DOS ANJOS

Membro

NEILYANE DA SILVA GOMES DE SOUZA

Membro